# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

#### PROJETO DE LEI Nº 1.938, DE 2015

Apensado: PL nº 8.530/2017

Institui a "Semana Nacional de Luta e Conscientização sobre a depressão"

**Autor: Deputado PAULO FOLETTO** 

Relatora: Deputada LIZIANE BAYER

### I - RELATÓRIO

O projeto principal institui a Semana Nacional de Luta e Conscientização sobre a depressão, a incluir o dia dez de outubro, quando se comemora o Dia Mundial da Saúde Mental. Os objetivos esperados são a realização de debates, eventos e palestras a respeito da doença, impulsionar o estabelecimento de políticas públicas e divulgar os avanços da ciência.

O Autor justifica a iniciativa pela magnitude que vem alcançando a depressão, conhecida como o "mal do século 21", prevendo que será a doença mais comum em 2030. Relata sua associação com morte e afastamento do trabalho.

Foi apensado o Projeto de Lei 8.530, de 2017, do Deputado Sérgio Vidigal, que "institui o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Depressão", em 15 de setembro.

Foi realizada Reunião de Audiência Pública para discutir o projeto principal na Comissão de Seguridade Social e Família em 2017.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. As propostas seguem para análise pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

2

**II - VOTO DA RELATORA** 

Não restam dúvidas do impacto dos quadros depressivos sobre

a população, pois crescem exponencialmente em todo o mundo. A doença,

crônica, é apontada pela Organização Mundial da Saúde como a principal

causa de incapacidade e um dos alvos prioritários de iniciativas em saúde

mental. Estima-se que atinja mais de sete por cento dos brasileiros, perto de

onze milhões

É gravíssimo reconhecer o vínculo assustador entre os quadros

depressivos e os índices de suicídios, em especial entre adolescentes. Há uma

diversa gama de fatores desencadeantes, desde eventos adversos, como

traumas, luto, problemas pessoais, de estudo ou trabalho, até doenças físicas.

Consideramos essencial alertar as pessoas para а

possibilidade de estarem sofrendo em virtude da doença, que elas busquem

atenção e que haja resposta efetiva e acolhimento pela rede de saúde. Ao

mesmo tempo, que seja incentivado o desenvolvimento de estudos capazes

aperfeiçoar todos os tipos de abordagem.

Assim, é essencial estruturar e fortalecer o arcabouço de

cuidado e proteção, assegurando a cada cidadão fruir a existência em

plenitude e equilíbrio. condições Nesse sentido. consideramos

extremamente significativas e oportunas as duas propostas. Vemos que o dia

dez de outubro foi declarado Dia Mundial da Saúde Mental. Assim, no que toca

a datas, preferimos acolher a que foi proposta pelo projeto principal.

Desta maneira, manifestamos o voto pela aprovação dos

Projetos de Lei 1.938, de 2015 e 8.530, de 2017, na forma do substitutivo em

anexo.

Sala da Comissão, em

de

de 2019.

Deputada LIZIANE BAYER

Relatora

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.938, DE 2015

Apensados: 8.530, de 2017

Institui a "Semana Nacional de Luta e Conscientização sobre a Depressão", a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia dez de outubro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei institui a "Semana Nacional de Luta e Conscientização sobre a Depressão", a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia dez de outubro.

Art. 2º. A "Semana Nacional de Luta e Conscientização sobre a Depressão" terá por objetivos:

 I – promover debates, palestras e eventos com especialistas abrangendo todos os aspectos da doença;

 II – estimular a implementação e divulgação de políticas públicas para o enfrentamento da doença;

III – divulgar os avanços obtidos em diagnóstico e tratamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada LIZIANE BAYER Relatora